PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPÍRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0000626/2015 Data 01/09/2015

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001130/2014. DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 60.864,00 (sessenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

	SUPLEMENTAÇÕES					
Ficha	Código	Descrição Font	ite	Valor		
0000004	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO 32010	1000	10.000,00		
0000008	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 32010	1000	20.000,00		
0000003	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	33901400000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL 12010	1000	7.000,00		
0000004	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO 12010	1000	6.000,00		
0000011	060001.1012200082.006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 12010	1000	614,00		
0000021	060002.1030100082.022	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB				
	33903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 12030	3000	6.000,00		
0000035	060003.1030200082.028	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
	31717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS 12030	3000	309,38		
0000036	060003.1030200082.028	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
	33717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS 12030	3000	10.312,88		
0000037	060003.1030200082.028	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
	44717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 12030	3000	27,00		
0000038	060003.1030200082.028	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE				
	46717000000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 12030	3000	600,74		
TOTAL:						

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.864,00 (trinta mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

Ficha	Código	ANULAÇÕES Descrição I	Fonte	Valor
0000006		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1	201000	4.000,00
8000000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1	201000	4.000,00
0000013		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	201000	5.614,00
0000016		MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB DIARIAS - PESSOAL CIVIL 1	203000	11.250,00
0000019		MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1	203000	1.000,00
0000026	l .	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS MATERIAL DE CONSUMO 1	203000	1.000,00
0000027		COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 1	203000	1.000,00
0000028	l .	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1	203000	1.000,00
0000029		COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1	203000	1.000,00
0000030	l .	COMPENSAÇÃO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 1	203000	1.000,00
TOTAL:				

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 01 setembro de 2015

ADEMAR SCHNEIDER Prefeito Municipal